CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 004/2023
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 004/23, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.
ALTERA O *CAPUT* DO ARTIGO 26 E O SEU INCISO V E ACRESCENTA O INCISO XII AO ARTIGO 26 E O ARTIGO 41-A À RESOLUÇÃO Nº 001/2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Anápolis, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo a presente Resolução**:**

Art. 1º. Altera-se o *caput* do artigo 26, o seu inciso V e acrescenta-se o inciso XI à Resolução nº 001/2010, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, que passarão a viger com a seguinte redação:

"**Art. 26**. As Comissões Permanentes serão 11 (onze), com as seguintes denominações:

[...]

V – Saúde e Saneamento;

[...]

XI – Assistência Social**".**

Art. 2º. Acrescenta-se o artigo 41-A à Resolução 001/2010, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, que terá a seguinte redação:

"Art. 41-A. Compete à Comissão de Assistência Social:

I – emitir parecer sobre todas as proposições relacionadas às políticas de desenvolvimento social empreendidas no Município, especialmente aquelas referentes aos idosos, às crianças, aos adolescentes e à população carente em geral excetuando as questões relativas à saúde, saneamento e mulher que deverão ser analisadas pela Comissão de Saúde e Saneamento.

II – acompanhar a política de Assistência Social e a defesa dos direitos socioassistenciais a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social;

III – promover o trabalho voluntário e fomentar os seus benefícios.

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 2023.

Domingos Paula de Souza
= PRESIDENTE =

Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto
= VICE-PRESIDENTE =

Frederico Moreira Caixeta
= 1º SECRETÁRIO =

Frederico Antônio Bastos Godoy
= 2º SECRETÁRIO =

Cleide Martins Hilário de Barros
= 3ª SECRETÁRIA =

Luzimar Silva
= 4º SECRETÁRIO =

SC/LSN/MESA DIRETORA/021/23